

**AS TEORIAS CULTURALISTAS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DAS
RELAÇÕES DE GÊNERO: UMA INTERFACE COM A TEORIA DA
FANTASIA DE FREUD. (CULTURALIST THEORIES AND POLICIES OF
GENDER RELATIONS: AN INTERFACE WITH FREUD'S THEORY OF
FANTASY)**

Evaristo Magalhães, UFMG, Belo Horizonte*
Ana Karine Nery Carneiro, Faculdade Pitágoras, Belo Horizonte**

RESUMO

Este artigo tem como objetivo estabelecer relação entre as Teorias culturalistas e as políticas públicas das relações de gênero e a teoria da fantasia elaborada pela psicanálise. No presente texto, ter-se-á como base teórica o entendimento de que o engessamento da identidade da mulher que se apresenta como vítima pode legitimar uma posição que diz respeito à sua fantasia masoquista inconsciente.

Palavras-chave: Teorias culturalistas, Políticas Públicas, Teoria da fantasia, Masoquismo, Escuta, Responsabilidade.

ABSTRACT

This article aims to establish the relationship between cultural theory is the public policy of gender relations and the theory of elaborate fantasy in psychoanalysis. In this paper, will be taken as the theoretical basis of the understanding that the inflexibility of the identity of the woman who presents himself as a victim can legitimize a position with respect to their unconscious masochistic fantasy.

Keywords: cultural theory, Public Policy, Theory of fantasy, Masochism, Listening, Responsibility.

INTRODUÇÃO

Caso 1: Sandra tem 28 anos e dois filhos. Está casada há três anos e trabalha como faxineira. No consultório, relata que namorou por dois anos o seu atual marido e que desde aquela época já sofria com as suas agressões verbais. Sempre muito dedicada e carinhosa, entendia que, agindo assim, em algum momento, o marido iria entender que ela não merecia tal tratamento. Assim, após o casamento, e mesmo sofrendo com tais

*Professor de Psicologia do Centro Universitário de Belo Horizonte e Doutorando em Medicina na Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: etnm90987@yahoo.com.br.

** Psicóloga, especialista em adolescência, professora da Faculdade Pitágoras, Belo Horizonte.

abusos verbais, Sandra assumiu a condição de esposa e mãe dedicada, e ele, o seu marido, se tornou alcoólatra. Seguindo os conselhos da mãe e de sua religião, Sandra continuou esperançosa: em algum momento, ela iria obter algum reconhecimento por parte dele, e a vida em comum de ambos seria uma vida tranquila. No entanto, os insultos verbais de seu marido deram lugar às agressões físicas: durante os três anos de vida conjugal, ela suportou com paciência e renúncia o preço do princípio bíblico de que “o que Deus uniu o homem não separa”. No último mês, depois de quase matá-la de tanto bater, ela resolveu procurar a delegacia de mulheres. Atualmente, seu marido está detido e só poderá voltar para casa após o pagamento de uma fiança. Ela, entretanto, está decidida a fazer um empréstimo em seu nome porque não suporta ver o sofrimento do marido na prisão. Ela acredita que ele está arrependido e que irá se tornar um bom marido e pai.

Caso 2: Rosângela tem 44 anos e um amante. Trabalha como auxiliar de serviços gerais. Durante toda a sua juventude, sonhou com o príncipe encantado. Sempre foi desrespeitada por todos os seus namorados. Da última vez, o amante a trocou por sua atual esposa. Revoltada, ela resolveu se vingar assumindo a condição de amante. É vítima de constantes agressões físicas. No último episódio, procurou a justiça e relatou tudo nos mínimos detalhes. Segundo ela, até os funcionários da delegacia ficaram compadecidos de seu sofrimento. Ao final do relato, a delegada sugeriu que ela abrisse uma representação contra o amante. Quando ficou sabendo que ele poderia ser preso, desistiu da representação.

O objetivo deste artigo, como dito anteriormente, é discutir a dicotomia vítima/agressor presente nas teorias culturalistas e nas políticas públicas sobre as relações de gênero na sociedade ocidental. Buscar-se-á, tendo como referencial a teoria da fantasia elaborada por Freud e a clínica de atendimento às mulheres que sofreram agressões, mostrar que tal dicotomia não se sustenta em casos reveladores de uma posição em que o sofrimento funciona como estruturador da vida conjugal tanto para aquele que assume uma posição passiva quanto para aquele que assume uma posição ativa.

Para as teorias culturalistas, o que explica a agressão sofrida pelas mulheres é fruto da exterioridade de fatores político-sociais. Na psicanálise, as investigações sobre as relações de gênero se deslocam do exterior para o interior: o foco desta vertente não é analisar como a cultura determina os comportamentos, crenças, valores, ideologias e práticas, mas investigar em que medida as relações agredida/agressor podem funcionar como formas de realização da fantasia sádico/masquista.

Segundo dados apresentados pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher² (Unifem), datados de 2009, a violência contra as mulheres é um fenômeno que atinge pelo menos uma em cada três mulheres no mundo. Na América Latina e no Caribe, a violência doméstica atinge entre 25% e 50% das mulheres, comprometendo 14,6% do Produto Interno Bruto (PIB) da região, o que corresponde à cerca de US\$ 170 bilhões, de acordo com dados de 2008 do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).³

Pesquisa realizada este ano, pelo Data Senado, aponta que 62% das entrevistadas disseram conhecer mulheres que já sofreram violência doméstica e familiar. Entre os

² Disponível em: www.ibase.br/userimages/observatorio2009_

³ Disponível em: www.fmanha.com.br/blogs/nosmulheres/

tipos de violência sofrida, as mais citadas foram a violência física (55%), moral (16%) e psicológica (15%). De acordo com levantamento promovido em 2002, pela Fundação Perseu Abramo⁴, no Brasil, a cada 15 segundos, uma mulher é espancada pelo marido ou companheiro.

No período de janeiro a julho de 2002, nas 125 Delegacias da Mulher do Estado de São Paulo, foram registradas, em média, 20.000 queixas de mulheres maiores de idade agredidas por seus companheiros por mês, e 2.000 queixas de mulheres menores de idade agredidas da mesma forma, também por mês. Cabe ressaltar que estes dados não refletem a real incidência de tais agressões, pois é notório o fato de que apenas uma fração desses episódios chega a ser registrado em boletins de ocorrência policial feitos pelas mulheres.

No entanto, tais dados podem nos indicar que, apesar de iniciativas importantes, como o reconhecimento oficial das Organizações das Nações Unidas (ONU) de que a violência contra a mulher constitui um atentado aos direitos humanos, ou a iniciativa, no Brasil, da criação de delegacias especializadas no atendimento de mulheres vítimas de violência - as Delegacias de Defesa da Mulher -, há, ainda hoje, e de maneira bastante freqüente, a expectativa de padrões de comportamento para homens e mulheres assentados em relações assimétricas.⁵

Há certo equívoco quando as teorias culturalistas e as políticas públicas centram suas ações na punição do agressor e na proteção da vítima. Tal postura generaliza o fenômeno em uma perspectiva que define o masculino como agressor e o feminino como agredido: partir do pressuposto da mulher como vítima reduz as possibilidades interpretativas ao desconsiderar o particular, o subjetivo e o singular dela enquanto partícipe de situações marcadas por sofrimento.

Cabe ressaltar, entretanto, a inegável importância dos estudos culturalistas nas relações de gênero. Afinal, avanços concretos e mudanças paradigmáticas foram efetivadas graças às discussões e lutas presentes especialmente nos movimentos feministas dos últimos 50 anos.⁶ No entanto, a noção de fantasia, elaborada pela psicanálise, abre um fecundo espaço para o questionamento da dicotomização vítima/agressor.

Nesta perspectiva, este artigo pretende contribuir para a desconstrução de certa visão maniqueísta presente nas políticas públicas e no Direito, que sedimenta padrões de conduta que engessam os sujeitos em posições tais como agressivos e violentos de um lado, e passivas, sensíveis e frágeis de outro.

Cabe ressaltar que não se está aqui a negar que existam vítimas. Denúncias de discriminações, humilhações e injustiças são de fundamental importância para fazer frente à violência de gênero. Não é objetivo aqui, também, fazer acreditar que existam mulheres que intencionam ser agredidas por homens: o intento é problematizar a teoria da fantasia pensada por Freud tentando lançar eventual luz sobre as relações de gênero.

⁴ Idem.

⁵ Ibidem.

⁶ Cf. SAFFIOT, H. I. B. *O poder do macho*. São Paulo. Moderna, 1987.

Como explicar os inúmeros casos de mulheres que negam abrir representações contra seus algozes? Como entender o alto índice de mulheres que retornam à vida conjugal com parceiros reincidentes em violência doméstica? Como compreender os casos de mulheres que queixam sofrer agressões físicas sem que seus corpos apresentem qualquer índice de violência?

Costa (1984) considera equivocado afirmar que toda cultura é um fator patológico em si. Segundo ele, pode não existir uma assimetria entre, de um lado, as exigências culturais e, de outro, os recursos que a cultura coloca à disposição para o cumprimento de tais exigências. Nesta perspectiva, perpetuar a posição vitimizada da mulher pode funcionar como lugar de configuração do gozo masoquista; e quanto mais esta posição for legitimada, mais o desejo será realizado como vulnerabilidade.

Gozar como vítima

Na clínica destas mulheres, as queixas são longas. Nos relatos há sempre o que bate e o que apanha. Há uma insistência para que o ouvinte reconheça a veracidade dos fatos. As vítimas são heroínas, mães dedicadas e esposas solícitas que sacrificam tudo pela paz conjugal. São inocentes, íntegras e fiéis. A cena envolve drama, e o espaço clínico passa a funcionar, na oralidade, como continuidade do gozo: demandar pena mantém o traço vitimizado e abole qualquer possibilidade de singularidade ou implicação pessoal com o que está sendo narrado.

Em *Estudos sobre a histeria*⁷, Freud (1988) apresenta cinco casos clínicos, fazendo descrição bastante minuciosa e rica acerca do sofrimento que acomete suas pacientes. A seguir, cada caso é apresentado de maneira sucinta e objetiva.

No Caso I, de Anna O., de 21 anos, os sintomas descritos são dores de cabeça, contratura e anestesia das extremidades, sentimento de angústia, sendo marcantes os seguintes fatos de sua história: dedicou toda a sua energia para cuidar do pai que veio a falecer; ajudava pobres e doentes; era conhecida pela bondade e consideração para com os outros; um de seus traços de caráter era a generosidade e solidariedade.

No Caso II, de Emmy von N., de 40 anos, os sintomas descritos são depressão, insônia, dores por todo corpo, sensação de frio e dor na perna. De sua história, diz ter sido perseguida pelos parentes do marido, assim como por expectativas de infortúnios que não paravam de atormentá-la.

No Caso III, da Srta. Lucy R., de 30 anos, os sintomas são depressão, fadiga, analgesia geral.

No Caso IV, da Srta. Katharina, de 18 anos, os sintomas são “nervos ruins”, falta de ar, crises de angústia – acha que vai morrer, zumbido na cabeça.

Finalmente, no Caso V, da Srta. Elizabeth Von R., os sintomas são dores de caráter indefinido, fadiga dolorosa, dores irradiantes, músculos sensíveis à dor; hiperalgia muscular, fibras endurecidas. De sua história, destaca-se que se sentia responsável pela felicidade da mãe e que cuidou do pai enfermo até a sua morte.

⁷ Cf. FREUD, Sigmund. Estudos da histeria. In: FREUD, S. *Sobre o mecanismo psíquico dos fenômenos histéricos*. Imago, 1988.

É no texto *Estudos sobre histeria*⁸ que começa a aparecer a constatação principal de Freud: os sintomas histéricos advêm da realização de desejos inconscientes irrompidos à mercê do eu. Contudo, Freud percorreu um longo caminho que começa com a teoria da sedução (a histérica como vítima da agressão) e termina com a teoria da fantasia (a histérica como co-autora da agressão), com o objetivo de investigar os determinantes últimos destas posições.

Na sua teoria da sedução, Freud estava convencido de que o doente histérico, em algum momento, gozou de certo controle sobre seus desejos inconscientes perturbadores. Não obstante, um trauma sexual, sob a forma de sedução por parte do pai, rompeu a “ordem”, provocando um trauma e a instalação do sintoma. Como afirma em sua Carta 52 (1986): “... a histeria resulta em todos os casos da perversão por parte do sedutor”. Freud acreditava que o desejo do pai era sempre o elemento patogênico.

Na carta a Flies, de 21 de setembro de 1897, Freud começa a pôr em dúvida a veracidade das cenas de sedução relatadas por suas histéricas.

... veio a surpresa diante do fato de que, em todos os casos, o pai, não excluindo o meu, tinha de ser apontado como pervertido – a constatação da inesperada frequência da histeria, na qual o mesmo fator determinante é invariavelmente estabelecido, embora uma dimensão tão difundida da perversão em relação às crianças não seja muito provável. (A perversão teria de ser mais incomensuravelmente freqüente do que a histeria...) (FREUD, 1988, p. 350).

Foi entre 1897 e 1905 que a teoria traumática da histeria – que Freud havia desenvolvido com o auxílio de Breuer – deu lugar à teoria da fantasia, na qual o atentado sexual foi tomado como uma elaboração fantasística que tinha efeito traumático: a premissa de que “o desejo **do** pai é sempre um elemento patogênico” deu lugar à hipótese de que “o desejo **pelo** pai é que estaria na origem da histeria”. (SLOMPO; BERNARDINO, 2006).

A sintomatologia histérica tornou-se fruto de fantasias inconscientes das pacientes. O que antes era visto como uma ocorrência histórica na vida de um sujeito, tornou-se um fato individual, um processo mental. Sob esta perspectiva, Freud está a dizer que não importa se a sedução realmente aconteceu ou se foi apenas fantasia. O que importa, segundo ele, seriam os efeitos psíquicos, e esses não se diferem, seja o acontecimento real ou imaginado. Ao desviar a atenção do mundo real de tristeza, infelicidade e crueldade para o palco interno, no qual os atores representam dramas inventados para um público invisível, Freud começou a seguir um rumo que apontava para longe do mundo real (MASSON, 1924).

É daí que surge uma noção que vai alterar o rumo dos estudos freudianos de uma vez por todas: a noção de *fantasia*. A escuta dos histéricos ensinou a Freud que a fantasia podia ser precursora da formação dos sintomas. Esta vertente remete a uma dimensão do sintoma que não é somente a do inconsciente como intérprete, mas do sintoma como satisfação, que se expressa na fantasia.

⁸ Idem.

Conforme pôde-se verificar, um dos problemas das teorias culturalistas e das políticas públicas das relações de gênero está no engessamento da identidade feminina como vítima. Neste contexto, em que a singularidade é negligenciada e a palavra é calada, o acesso aos fatores subjetivos subjacentes à condição de vítima fica fora de circulação.

Encarcerar o sujeito numa condição tal escurece toda e qualquer forma de movimentação de um saber sobre seu desejo, confinando-o ao beco escuro da repetição e do gozo masoquista. Para a psicanálise, faz-se necessário dar lugar à escuta da fantasia para que novos significantes ganhem a cena e para que novas configurações sejam redesenhadas.

Quais são as possibilidades existentes para que a mulher saia da condição de *assujeitada* e se instale de maneira alteritária⁹, uma vez que seu desejo está legitimado na teoria e na prática? É preciso restituir à vítima ferramentas que possam lhe proporcionar melhor reflexão sobre a sua responsabilidade pelo que lhe aconteceu. Torna-se necessário, assim, retomar o gozo masoquista vivido e narrado, interrogando sobre o seu sentido e sobre o lugar que ele ocupa na vida conjugal.

Para concluir, enfatiza-se a importância de que seja realizado um trabalho interdisciplinar no campo das políticas públicas envolvendo o jurídico, o psíquico e o social. Cabe à psicanálise sustentar a noção de sujeito desejante, fugidio de qualquer enquadramento prévio, e escutar o desejo, entendendo-o na sua plasticidade de pulsão de vida e de pulsão de morte: o desejo, quando preso em sua magnitude verbal, encontra na ação cega o seu ancoradouro de gozo.

REFERÊNCIAS

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: *Perspectivas antropológicas da mulher 4*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. p. 23-62.

COSTA, A. M. M. *A ficção do si mesmo: A interpretação e o ato em psicanálise*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1998.

COSTA, A. M. M. *Violência e psicanálise*. Rio de Janeiro: Graal, 1992.

Foucault, M. *História da sexualidade: A vontade de saber*. São Paulo: Edições Graal, 1988.

2 - FREUD, Sigmund. Carta 69 - Datada de Viena, 21 de setembro de 1897 – in pags. 350 e 351 dos "Extratos dos documentos dirigidos a Fliess" - vol. I da Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1988.

FREUD, S.; BREUER, J. *Sobre o mecanismo psíquico dos fenômenos históricos: comunicação preliminar*. Rio de Janeiro: Imago, 1988.

⁹ O presente neologismo visa agregar em seu sentido aqueles encontrados na alteridade e na autonomia.

FREUD, Sigmund. *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*. Rio de Janeiro: Imago, 1974.

_____. *Fantasia histéricas e sua relação com a bissexualidade*. Rio de Janeiro: Imago, 1974.

_____. *Algumas observações gerais sobre ataques histéricos*. Rio de Janeiro: Imago, 1974.

_____. *Projeto para uma psicologia científica*. Rio de Janeiro: Imago, 1969.

GERBASE, J. Fantasia ou fantasma. *Falo: Revista Brasileira do Campo Freudiano*. Salvador, v.1, n.1, p. 45-50, jul. 1987.

LAPLANCHE, J.; PONTALIS, J. B. *Fantasia Originárias, Fantasia das Origens, Origens das Fantasia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

_____. *Vocabulário da Psicanálise*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LAPLANCHE, J. A sexualidade e a ordem vital no conflito psíquico. In: *Vida e morte em psicanálise*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985. p. 3-53.

MACKINNON, C. *Feminism, marxism, method and the state: An agenda for theory*. Signs: Journal of Women in Culture and Society, 1980. p. 515-544.

PETCHESKY, R. P. Direitos sexuais: Um novo conceito na prática política internacional. In: R. Parker; R. Barbosa, (Org.). *Sexualidades brasileiras*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1996. p. 16-36.

RABINOVICH, D. *La teoria del sujeto en la obra de Jacques Lacan*. Buenos Aires, Argentina: Ediciones Manantial, 1984.

MASSON, J. *Atentado à Verdade: a supressão da teoria da sedução por Freud*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1984.

NASIO, J. D. *A Histeria: teoria e clínica psicanalítica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991.

QUINET, A. *A lição de Charcot*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

SAFFIOT, H. I. B. *O poder do macho*. São Paulo. Moderna, 1987.

SLOMPO T. K. M.; BERNARDINO S.; L. M. F. Estudo comparativo entre o quadro clínico contemporâneo “fibromialgia” e o quadro clínico “Histeria” descrito por Freud no século XIX. In.: *Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.*, IX, 2, 263-278.

SOLER, C. Trauma e fantasia. *Stylus: revista de psicanálise*. Rio de Janeiro, n. 9, p. 45-59, out. 2004.

VIDERMAN, S. *A construção do espaço analítico*. São Paulo: Escuta, 1990.